

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLÍTICO E NÓTICIOSO

PUBLICA SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE OLIVEIROZ

44. SÉRIE

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1888

NUMERO 9

— GUIMARÃES —

SEÇÃO RELIGIOSA

ENCYCLICA

(Continuação)

Mas para que estas máximas fossem verdadeiras, seria necessário, ou que realmente a sociedade civil não tivesse nenhum deveres para com Deus ou os pudesse impunemente violar, o que é igualmente d'uma falsidade manifesta. Com efeito, a sociedade humana, ou seja, considerada nos membros que a compõe, ou na autoridade que é o seu princípio formal ou no fim a que é ordenada, ou na grande vantagens que d'ela resultam ao homem, não pode duvidar-se de que ella é obra de Deus. Foi Deus que fez o homem social e o collocou na sociedade dos seus semelhantes, para que achasse na associação os bens de que a sua natureza carece, e que isolada não podia conseguir. Por isso a sociedade civil, pelo simples facto de ser sociedade, deve reconhecer em Deus o seu Pai e o seu Autor, e venerar e honrar o seu poder é dominio soberano. A razão portanto e a justiça condenam o Estado ateo ou que é indiferente para com as varias religiões, como dizem, e dá a cada uma d'ellas os mesmos direitos, o que equivale ao ateísmo. — Devendo porém o Estado professar uma religião, é necessário que professe a verdadeira, a qual, pelos caracteres de verdade que a distinguem, não é difícil conhecer se, principalmente nos países católicos. Esta pois conservem, esta tutem os chefes das nações, se querem como é seu dever, prover prudente e utilmente à sociedade civil. Porquanto o poder publico existe para bem dos subditos, e ainda que o seu fim proximo é procurar aos cidadãos as vantagens da vida presente, não deve por isso diminuir mas antes aumentar os meios de con seguir aquelle summo e ultimo bem, em que consiste a nossa felicidade, e a que não pode chegar-se senão a prática da religião.

Mas d'isto mais amplamente falamos em outra parte; e o que aqui queremos sómente adverlir é que uma tal liberdade é prejudicial à liberdade verdadeira dos governos e dos povos. Pelo contrario são maravilhosas as vantagens que da religião elles recebem, pois ella reconcilie em Deus mesmo a primeira origem da soberania e manda severamente aos principes que não esqueçam os proprios deveres, e que não governem os povos com injustiça e dureza, mas sim com benignidade e quasi com amor paternal. Aos cidadãos impõe que estejam sujeitos aos poderes legítimos como a ministros de Deus, e os une a autoridade soberana com os vencidos, não só da obediência mas do respeito e amor, prohibindo as sedições e todos os actos que possam perturbar a ordem e a tranquilidade pública, e que, a final não dão em resul tanto senão restringir com maiores freios as liberdades dos cidadãos. Pômos de parte a grande influencia da religião sobre os bons costumes, e como estes contribuem para a liberdade. A razão nos diz e a história confirma que a liberdade, a riqueza e a potencia das nações augmentam em proporção da sua moralidade.

Passemos agora a fazer algumas considerações sobre a liberdade de exprimir por meio da palavra ou da imprensa tudo aquilo que se dizem, e dá a cada uma d'ellas os mesmos direitos, o que equivale ao ateísmo. — Devendo porém o Estado professar uma religião, é necessário que professe a verdadeira, a qual, pelos caracteres de verdade que a distinguem, não é difícil conhecer se, principalmente nos países católicos. Esta pois conservem, esta tutem os chefes das nações, se querem como é seu dever, prover prudente e utilmente à sociedade civil. Porquanto o poder publico existe para bem dos subditos, e ainda que o seu fim proximo é procurar aos cidadãos as vantagens da vida presente, não deve por isso diminuir mas antes aumentar os meios de con seguir aquelle summo e ultimo bem, em que consiste a nossa felicidade, e a que não pode chegar-se senão a prática da religião.

mido com não menor rigor do que o abuso da força material com que se opprime os fracos. E muito mais assim deve ser porque dos sofismas do erro e das subtilezas dialecticas a maior parte dos cidadãos, ou não pôde absolutamente ou difficilmente pôde acudir se. Logo que se dê a cada um a plena liberdade de falar ou de imprimir, não haverá cousa alguma sagrada e inviolável nem se quer se são poupadissimas aquellas primeiras verdades e suprenos dictames da natureza que devem ser considerados como o nobilissimo patrimônio comum do genero humano. Obscurécida assim pouco a pouco, como frequentemente sucede, a verdade, facilmente lhe succederá o reino dos erros mais perniciosos e variados. D'esto modo tudo o que ganha a licença perde a liberdade, pois tanto maior e mais segura será esta, quanto a primeira for refreada. — Todavia, quando se tratar de causas opiniões deixadas por Deus ás disputas dos homens, então é lícito e não repugna à natureza que cada um pense como lhe parecer e exprima livremente o seu pensamento, pois que uma tal liberdade não prejudica nunca a verdade, mas antes contribue muitas vezes para indagar a e descobrir a.

Nem deve julgar se diversamente da que chiam liberdade d'ensino. Sendo indubitável que só a verdade deve entrar nas almas, porque só n'ela está o bem, o fim e perfeição das naturezas intelectuais; o ensino não deve ter por objecto senão a verdade, tanto para quem a conhece como quem a ignora, assim de que estes a possam aprender e aquelles ser n'ella confirmados. Por isso é estrito dever de quem ensina extirpar dos espíritos o erro e premunir os com argumentos efficazes contra as falsas opiniões. E' pois evidente que é inteiramente contraria à razão, e nascida para perverter de toda as intelligencias, aquella liberdade de que fallamos, que se arroga o direito de ensinar tudo o que lhe parece; e os poderes publicos não podem, sem sacrifício a seus deveres, consentir uma semelhante licença. E muito mais devem impedir a, porque a autoridade dos mestres tem grande influencia sobre os discípulos, e raras vezes estes pôde distinguir por si mesmos se as suas doutrinas são verdadeiras ou falsas.

E' necessário pois que também esta liberdade, para que seja honesta, seja contida dentro de certos limites, a fim de que o magisterio se não converta em instrumento de corrupção. — Mas a verdade, que deve ser o único objecto de ensino, distingue-se em duas especies, a natural e a revelada. As verdades naturaes, que são os primeiros principios e as proximas consequencias que d'elles tira a razão, formam uma especie de patrimonio comum do genero humano: e sendo sobre elles que se fundam, como em seu firmíssimo fundamento, a moral, a justiça, a religião e a mesma união social, seria a maior das impiedades e a mais deshumana das loucuras deixal-as violar e arrabiar impunemente. — Não deve ser conservado com menor escrupulo o grande e vastíssimo tesouro das verdades, que conhecemos por divina revelação. Por meio de muitas e luminosas provas se chegam a estabelecer, como fizeraui muitas vezes os Apologistas, certos pontos principaes, como são: que Deus revelou algumas verdades; que para dar testemunho da verdade o Unigenito Filho de Deus se encarnou; que fundou uma sociedade perfecta, isto é a Igreja, de que elle mesmo é o chefe, e com a qual prometteu ficar ate a consummation dos séculos. Todas as verdades por elle ensinadas quiz que fossem confiadas a esta sociedade, para que ella as guardasse, defendesse e com a sua autoridade explicasse, inadmitindo a mesmo tempo que todos os povos se lhe submettessem como a elle mesmo, sob pena de eterna condenação. — D'aqui resulta claramente que Deus é para o homem o melhor e o mais seguro mestre, fonte e principio de toda a verdade; e o Unigenito que está no seio do Pai, é via, verdade e vida, luz verdadeira que illumina o homem, e de cujo magisterio todos os homens devem ser discípulos d'ele: E serão todos ensinados por Deus (1).

(1) Joann. VI, V, 45.

Mas quiz Deus mesmo, que na fé é na moral a Egreja partcipasse do magisterio divino, e a preservou do erro por meio do dom da infallibilidade; pelo que ella é a mestra suprema e segurissima dos homens, e tem inviolavel direito à liberdade de ensinar os povos. E com efeito, a Egreja, que vive das doutrinas que recebeu do seu Divino Fundador, de nada foi sempre mais solicitá que de cumprir santamente a missão que Deus lhe confiou, e mais forte do que os obstaculos que de todas as partes a cercavam, não cessou nunca de combater pela liberdade do seu ministério. Foi assim que, extinta a superstição do paganismos, o mundo se renovou pelo christianismo. — Ora não podendo as verdades por Deus reveladas e as verdades naturaes ser contrarias entre si, como ensina claramente a mesma razão, e sendo portanto necessariamente falso tudo o que com elles não concorda, segue-se que o divino magisterio da Egreja está tão longe de ser contrario ao desejo da instrucção e aos progressos das sciencias, ou de retardar de modo algum o progresso da civilisação, que ella assiste lhe serve de luz e de guia segura. E por esta mesma razão ella contribue não pouco para a perfeição da liberdade humana, conforme a sentença de Jesus Christo, que o homem se torna livre pela verdade: *Conhecereis a verdade e ella vos tornará livres* (2). Não ha portanto motivo para que a verdadeira liberdade se indigne e a scienza verdadeiramente digna d'este nome se offenda pelas leis justas e necessarias com que a Egreja, d'accordo com a razão, exige que seja regulado o ensino. De mais a nisso, a Egreja, como os factos a cada passo estão mostrando, em quanto tem directa e especialemente por fim defender a fé christa, procura favorecer e promover cada vez mais todas as sciencias humanas. Por quanto, bons, louvaveis e desejavaise são em si mesmos os bons estudos, e alem d'isto toda a erudição, quando é fructo da saraçao e conforme com a verdade das cousas, não é de pequena utilidade para esclarecer as mesmas verdades reveladas. E com

(2) Joann. VIII, 32.

effito, à Egreja devemos os benefícios realmente grandes de ter conservado os monumentos da antiga sabedoria; de ter aberto por toda a parte asylos de scienzia; de ter animado o progresso intellectual e alimentado com o maior desvelo aquellas mesmas artes de que principalmente se orna a civilisação dos nossos tempos.

(Continua)

## FRANCO CASTELLO BRANCO

O nosso representante em cortes, considerado hoje por amigos e adversários, como um dos primeiros oradores das duas camaras, pronunciou por occasião da apresentação do sr. Pinheiro Chagas em cortes depois do terrível crime que o ia victimando, o seguinte eloquente discurso:

No sabbado publicaremos o que o mesmo illustradíssimo parlamentar fez ultimamente sobre o projecto da Collegiada. O nosso actual e futuro representante não se deslumbra com os elogios e extrema admiracão com que o seu raro talento é acolhido por toda a parte, sem excepção (é claro que não contamos os parvos). No meio das ovações d'uma grande cidade e do paiz nunca se esquece do seu círculo. Guimarães não pôde as pifar, nem, mercê de Deus, aspira a melhor defensor dos seus interesses. A gente, a quem Guimarães deve os seus melhoramentos, está toda com Franco Castello Branco.

Eis o discurso:

«O sr. Franco Castello Branco:—Agora que de um e outro lado da camara os oradores mais eloquentes do partido regenerador e do partido progressista registaram devidamente os sentimentos de jubilo e de satisfação verdadeiramente característicos do nosso temperamento meridional, exagerado mas bondoso e comunicativo, não precisarei eu afirmar qual foi a intensidade da alegria e do prazer que senti ao ver entrar de novo n'esta casa o sr. Pinheiro Chagas, porque, em todas as ocasiões que isso tem vindo a molde, sem pre hri aproveitado o ensejo para manifestar a admiração e sympathia que tenho por aquelle ilustre membro do partido regenerador. (Apoiados).

Já n'esta sessão legislativa e logo n'uma das primeiras batalhas políticas, que entre nós se feriu, procurei elevar, tanto quanto a minha palavra o permitia, a estatura d'este grande homem, porque o é; (Muitos apoiados), e agoar contentar-mehei apenas em dizer, que tomei parte, não maior, porque não seria possível, mas perfeitamente igual ao de todos os membros d'esta casa, tanto da oposição como da maioria, na affectuosa manifestação que unanimemente acaba de ser feita a Pinheiro Chagas.

Sr. presidente, visto que me coube a palavra n'esta altura da

sessão, quando os deveres de um e de outro lado da camara estão cumpridos, como disse, pelos oradores mais eloquentes e cuja fórmula oratoria mais se amolda a estes momentos, sublinharei apenas um facto que nos deu, por certo, a todos muita satisfação, e a mim me commoveu.

Refiro-me á reconciliação pessoal que acaba de ter lugar, perante nós, entre os snrs. Mariano de Carvalho e Pinheiro Chagas, entre os dois homens, que representam, cada um no seu partido, não simplesmente dois mais vigorosos e brilhantes talentos, (Apoiados geraes) mas mais do que isto, e, acima de tudo, os dois batalhadores de mais variados recursos e de mais nervo da politica portuguesa. (Muitos apoiados.)

Eu, sr. presidente, tive com isso muita consolação, porque n'este exemplo que acaba de ser dado perante nós, vi quanto realmente são estereis e passageiros os sentimentos de amizade e de simpatia que ás vezes nos animam, e como no fundo de nossos corações de meridionais ha uma causa que sobreleva a todas as impressões de momento, as impressões da mocidade, d'aquelle tempo de ouro, em que sem competencias nem rivalidades, olhamos todos para a vida como para um horizonte sem limites, aberto aos committedos da actividade e do espirito de cada um. (Muitos apoiados.—Vozes:—Muito bem.)

E eu recebi aqui um ensinamento agradavel, que poderá ainda fazer com que a minha palavra não seja por vezes tão violenta, tão acerba e tão aspera como porventura o tem sido. (Vozes:—Muito bem.)

## NOTICIARIO

**O tinteiros da camara.**—Segundo consta da acta da ultima sessão da Camara, S. M. a Rainha recebeu com as mais gratas expressões o tinteiros e arceiros oferecidos pelos actuaes vereadores, incunhando o sr. presidente da camara d'agradecer a todos a offerta.

A caixa que incluia os objectos alludiços, era forrada de pelúcia azul ferrete, tendo dentro a dedicatoria «A Sua Magestade a Rainha tem a honra de offerecer os vereadores de 1888».

S. M. El-Rei também se mostrou muito penhorado pela recepção que teve aqui, declarando que conservava sympatheticas recordações d'esta terra.

**No Porto.**—Reuniram-se no Porto em grande conício os lesados com a nova e estupidisima lei do recrutamento. Reclamaram perante o sr. presidente do conselho, que prometeu providenciar.

Mas como?

Não a cumprindo?

E' o que nós queremos.

Imitem todos o Porto, e o governo recuará, apesar da lei ser lei. E' costume seu.

**Distribuição de premios.**—Hontem pelas 9 horas mingo, a romaria da Penha, da noite, no edifício da Escola Passou, do-

Na Penha.—Passou, do- tisfazer para a realização dos melhoramentos da Penha. E se isto é assim, e s , quanto á agua Industrial «Francisco d'Hol- tera-se grande, havia mesmo e arborização, a necessidade está la da», foi feita a distribuição muito a esperar que o fosse, e de premios pecuniarios e men- todavia a realidade não corres- ções honrosas aos alunos que pondeu á expectativa.

mais se distinguiram no anno lectivo de 1886 a 1887. Presidiu variadissimo e excellente fogo a acto e fez a distribuição o sr. d'artificio; illuminára-se phantasmagoria Ernesto Madeira tasticamente o escarpado cérro Pinto, director geral do com- da montanha; prepararam-se mercio e industria, assistindo o para o dia da romaria novos e inspector da circunscripção, sr. attrahetes motivos de convite à Parada Leitão, director e pro- concorrentes; não só pela pompa fessores da escola, muitos alu- da festividade e procissão, como- dinhos, além dos premiados, e pela realização de importantes e varios cavalheiros d'esta cidade; dispenderam melhoramentos, entre os quais se contavam os avultando de certos entre elles a sr. visconde de Nespereira, dr. nova canalização da agua feita a Avélino Germano da Costa expensas do infatigável e dedi- Freitas, dr. Luiz Vieira, Adol- pho Salazar, engenheiro Plácido Peixoto, etc.

Os premios pecuniarios im- portaram em 100\$000 reis.

Os alunos premiados foram os seguintes:

Em desenho industrial: José Lucas d'Oliveira... 20\$000 Manoel José da Silva... 20\$000 Domingos Lopes....

Menção honrosa.  
Domingos José da Silva  
Guimarães Idem

Domingos Pereira de Li- ma, Idem:

Francisco da Silva Ma- tins, Idem.

Em desenho elementar:

Torquato Ribeiro de Fa- ria..... 10\$000

José Luiz de Pina..... 10\$000

Antonio Corvas d'Aze- vedo.....

Menção honrosa.

D. Maria Lobo Leite de Castro, Idem.

Em arithmetica e geometria:  
Accacio Machado da Silva Oliveira..... 20\$000

João Gualdino Pereira:

Menção honrosa.

João Pinto da Cunha Andrade, Idem.....

Em chimica:

Domingos Lopes.... 20\$000

Manoel Maria de Vas- conceelhos.....

Menção honrosa.

José Antonio Pereira de Lima, Idem.

No n.º seguinte publicaremos a lista dos alunos d'esta escola que fizeram exame no corrente anno.

**Em Braga.**—As corres- pendencias de Braga já gritum contra o sr. Emigdio Navarro,

porque não cumprio a sua pro- messa sobre o caminho de ferro de Chaves.

Ou passaria este caminho, ou elle sahiria do ministerio—disse s. exc.º os de Braga e repetio- rios, do terraplenamento dos nos oficialmente a nós, que nos conservamos sempre pacíficos e descendentes.

Não passou, e o sr. Navarro quem discute, porque isso é absurdo. E depois? Braga, que não solutamente indiscutivel, é que, se contentava só com aquelle melhoramento, mas impunha condições; que fez?

Cogita na integridade do dis- tricto?! Achamos bem, mas melhor seria que não tivesse feito tanta bullha para no fim se sahir... com coisíssima nenhuma!

tisfazer para a realização dos melhoramentos da Penha. E se isto é assim, e s , quanto á agua Industrial «Francisco d'Hol- tera-se grande, havia mesmo e arborização, a necessidade está la da», foi feita a distribuição muito a esperar que o fosse, e em vista de ser satisfeita, porque se não houve, antes de mais nada, aplicar os recursos de que se

pode dispôr, para, pelo menos, se impedir o lanço d'estrada já aberto entre S. Romão e os Serodios, enquanto se não venham as dificuldades que actualmente obstam á sua pro- longação dos Serodios ao alto do monte?

Repetimos que, no que levamos dito não temos intenção de censurar ninguém; mas é por isso que não temos essa intenção, e porque o assumpto é do mais alto interesse para esta ci- dade, que prometeiros voltar a elle com mais larguezas.

**Lei do recrutamento.**—No Minho a nova lei do recrutamento está levantando sérias dificuldades. Grita-se por toda a parte contra ella, e ainda não está em execução.

Felizmente nós não temos de que nos queixarmos. O nosso representante em cortes, o sr. Franco Castello Branco, impugnou-a energeticamente. Na camara dos pares o unico conterfaneo, que temos n'aquelle camara, combateu-a também. Se os progressistas de cá nada disseram é porque—já toda a gente sabe—os interesses da sua terra são-lhe indifferentes.

E fallam em vencer eleições! Coitados!

**Notícias militares.**—Pela ultima ordem do exercito de 20 do corrente, foi transferido para o regimento d'infanteria 18 o sr. major do 1.º batalhão d'infanteria 20 Joaquim José da Silva Monteiro, e para a guarda fiscal o sr. Carlos Augusto da Silva Leitão, theoureira do conselho administrativo.

Pela saída do sr. major Monteiro, fica fazendo as vezes de major do 2.º batalhão o sr. capítão Manoel José de Carvalho.

A mesma ordem, reforma no posto de major o ex-capitão d'infanteria 20 o sr. Bernardo Osorio.

**Partido medico.**—O nosso antigo condiscípulo e amigo Nicolau Felgueiras, distinto facultativo residente nas Taipas, foi provido no partido municipal de Caminha, para onde já partiu a tomar posse do seu lugar.

O sr. Nicolau Felgueiras deixou nas Taipas e nas freguesias vizinhas o seu nome vinculado a uma reputação de facultativo, aliás dedicadíssimo, que se estão empregando para chamar para a Penha a atuação d'indigenas e estranhos, e para fazer d'ella o que as suas formosas e excellentes condições reclamam.

Pode discutir-se a conveniencia da construção dos escadarios, do terraplenamento dos largos, da abertura de ruas, da transformação emfin' d'aquel a formosa estancia; o que min- dura quem discute, porque isso é absurdo. E depois? Braga, que não solutamente indiscutivel, é que, se se devia e podia fazer isso, a oportunidade não seria agora, mas só depois d'aberta para lá uma facil e commoda via de comunicação. A agua e a arborização no dorso do monte, e simultaneamente a continuação da estrada para elle, foram sempre a primeira necessidade a sa-

mos-lhe álli mil felicidades.

**Escola Francisco de Hollanda.**—Está annuncia- da, para o dia 4 d'agosto pro- ximo, a arrematação de mais

duas empreitadas para a obra de construção das officinas d'esta escola.

A primeira é de 23.<sup>mo</sup> 280 de vigas e caibros de castanho em obra, 538.<sup>mo</sup> 16 de solho de pinho do Riqui, d<sup>r</sup> 46.<sup>mo</sup> 50 de portão, sendo os socorros chamadas de madeira de castanho, e dos para os Cães de Pedra, onde de 56.<sup>mo</sup> 64 de caixilhos para vidro, o incendio se havia manifestado draça, tudo em obra, sendo a n'uma pequena casa, sendo base da licitação a quantia de promptamente extinto. Não houve prejuízos.

A segunda é de 592.<sup>mo</sup> 248 de cobertura, com folha de ferro ondeado, sendo o vão 15.<sup>mo</sup> 10, e rios de Guimarães.

Subscrição para a reforma do sistema Péloteau; Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada 2400 kilos de ferro fundido em 6 colunas, e 120 kilos de ferro Magirus.

Transporte..... 303\$450  
Manoel Fernandes da Silva Correia..... 500  
Antonio Pereira da Silva..... 500  
Domingos Leite de Castro..... 1:000  
Dr. Francisco Martins de M. Sarmento... 4:500  
Dr. Avelino da Silva Guimarães..... 200  
Rodrigo Augusto Alves..... 1:000  
Dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves... 1:000  
Dr. Antonio Coelho da Motta Pregó..... 500  
Lutinio Fernandes da Trindade..... 500  
Padre João Evangelista da Costa Veiga... 500  
Manoel José Teixeira..... 500  
Antonio José da Silva Ferreira..... 500  
José Mendes da Silva Cérqueira Guims... 500  
Francisco Costa Guimis... 650  
Antonio Peixoto de Mattos Chaves..... 500  
Manoel Chrysostomo da Silva Bust... 1:000  
Casimiro Urbano.... 500  
Estação do Caminho de ferro (?)..... 1:000  
Saldo de contas (?)... 1:000  
Luiz Dias de Castro (mais)..... 500  
Comissão dos festejos a SS. MM..... 22:500  
Fortunato Jorge Guimarães Barateiro... 4:50  
D Maria Antonia Vaz Vieira..... 4:500  
José Ferreira da Cunha Francisco Duarte Gonçalves..... 4:500  
(Continua)..... 356\$800

A arrematação terá lugar por propostas em carta fechada, no referido dia 4 d'agosto, ás 11 horas da manhã, na Administração do Concelho d'esta cidadela, perante uma comissão presidida pelo respectivo Administrador.

Parece, pelo visto, que se vai dar ás obras grande desenvolvimento, e diz-se que se tenciona dar uma officina prompta a funcionar no futuro mês d'outubro.

**Escola primária.** — Para a cadeira d'instrução primária, ultimamente criada na freguesia de Lordello, d'este concelho, foi provido em concurso, pela Camara Municipal, o sr. João d'Araújo Soares, da freguesia de Requião.

**Transferência.** — Pela ultima ordem do exercito foi transferido para o regimento de infantaria 18, no Porto, o ex.<sup>mo</sup> sr. Joaquim José da Silva Monteiro, muito digno e ilustrado major do regimento d'infantaria 20.

O sr. Monteiro, oficial distinguido e uma das mais consideradas ilustrações da armada d'infantaria, não deixa só saudades no regimento em que dignamente servia e onde era estimado e respeitado pelas suas altas qualidades de militar; deixa-as também em toda a população de Guimarães, onde a sua ilustração e finissimo trato de cavalheiro sonhe conquistar, de ha muito, as mais gratas simpatias, impondo se ao respeito e à consideração de todos os que com elle tiveram a fortuna de tratar.

**S. Thiago.** — É hoje o dia da grande e popular romaria de S. Thiago, na Costa. Hontem á noite queimou-se ali variado fogo d'artificio.

**Visita.** — Acha-se n'esta cidade o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Joaquim de Mattos Chaves, nosso ilustre conterraneo, e distinguido facultativo, residente em Lisboa.

Comprimentamos d'aqui a s. exc.<sup>a</sup>.

**Reduçção.** — A assemblea geral do Monte-pio Commercial Vimaranense, tendo em vista a falta de recursos com que a associação luta, resolvem reduzir,

temporariamente, as pensões ás viuvas de 160 a 120 reis.

**Incendio.** — Domingo, pouco depois das 3 horas da tarde, deram as torres sygn d'incêndio, sendo os socorros chamados de madeira de castanho, e dos para os Cães de Pedra, onde de 56.<sup>mo</sup> 64 de caixilhos para vidro, o incendio se havia manifestado draça, tudo em obra, sendo a n'uma pequena casa, sendo base da licitação a quantia de promptamente extinto. Não houve prejuízos.

**Bombeiros Voluntários de Guimarães.** — Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada 2400 kilos de ferro fundido em 6 colunas, e 120 kilos de ferro Magirus.

Transporte..... 303\$450  
Manoel Fernandes da Silva Correia..... 500  
Antonio Pereira da Silva..... 500  
Domingos Leite de Castro..... 1:000  
Dr. Francisco Martins de M. Sarmento... 4:500  
Dr. Avelino da Silva Guimarães..... 200  
Rodrigo Augusto Alves..... 1:000  
Dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves... 1:000  
Dr. Antonio Coelho da Motta Pregó..... 500  
Lutinio Fernandes da Trindade..... 500  
Padre João Evangelista da Costa Veiga... 500  
Manoel José Teixeira..... 500  
Antonio José da Silva Ferreira..... 500  
José Mendes da Silva Cérqueira Guims... 500  
Francisco Costa Guimis... 650  
Antonio Peixoto de Mattos Chaves..... 500  
Manoel Chrysostomo da Silva Bust... 1:000  
Casimiro Urbano.... 500  
Estação do Caminho de ferro (?)..... 1:000  
Saldo de contas (?)... 1:000  
Luiz Dias de Castro (mais)..... 500  
Comissão dos festejos a SS. MM..... 22:500  
Fortunato Jorge Guimarães Barateiro... 4:50  
D Maria Antonia Vaz Vieira..... 4:500  
José Ferreira da Cunha Francisco Duarte Gonçalves..... 4:500  
(Continua)..... 356\$800

**Villa Nova de Sande 21 de Julho de 1888.**

A. J. C. MAGALHÃES. 129

**P**ELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 2.<sup>o</sup> officio abaixo assinado, corre e pende seus termos uns autos de justificação e habilitação em que é justificante Manoel da Silva Mendes, casado, proprietário, residente na povoação das Taipas, freguesia de Caldelas, d'esta comarca, na qualidade de cessionário de Rosa Maria d'Oliveira e marido Manoel Machado Mendes, da freguesia de S. Clemente de Sande, d'esta mesma comarca, e requerido o Ministério Público, e nos quais por editos de 40 dias são citados todos os interessados incertos que se julguem com direito á meação da herança do irmão da cedente, Joaquim Ribeiro d'Oliveira Guimarães, falecido no Rio Grande do Sul do Império do Brasil no dia 15 de Julho de 1886, no estado de solteiro, sem testamento e sem descendentes nem ascendentes, pois que estes haviam falecido muito primeiro que elle, afim de verem accusar a citação na segunda audiencia posterior ao prazo dos editos, contado da publicação do ultimo anuncio, e n'essa lhes hão-de ser assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiver, tudo nos termos do artigo

597 do Código de Processo Ci-

vil. As audiencias n'este Juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo feriado ou santificado porque sendo o se faz nos dias seguintes, e sempre pelas 10 horas da manhã, na sala do Tribunal Judicial d'esta comarca, collocado na rua das Lameiras d'esta cidade. Guimarães 20 de Julho de 1888.

Verificado,  
SANTOS.

O Escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mancarenhas. 130

## BANCO LUSITANO

O dividendo relativo ao 1.<sup>o</sup> semestre de 1888, da taxa de 3 por cento ou 1.000 reis por ação, livre d'imposto de rendimento, paga se no Banco de Guimarães todos os dias úteis.

123



Arrendam-se trez predios de um andar, na rua de S. Torquato, numero 20, 22 e 24—26 e 28—34, 36 e 38. Para vêr e traifar na mesma rua numero 30.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO POR 15 ANOS

## GRANDE DESCOBERTA

NISI UTILE EST QUOD FACIMUS, STUTTA EST GLORIA

O Elixir Depurativo Vegetal de Cardoso, ha mais de 4 annos que é applicado, quasi diariamente, pelos medicos da Província do Minho nas molestias herpeticas, syphiliticas, e lymphaticas; e bem assim com especialidade no rheumatismo, escrofulas, ulceras antigas, escorbuto, sarna, dartos, e todas as enfermidades que tenham sua origem no sangue viciado.

Os bons resultados até hoje colhidos por centenares de pessoas que d'elle tem feito uso, atestam a sua quasi infallibilidade.

Depósitos:  
Guimarães=Pharmacia Martins, Largo dos Trigos.  
Braga=em casa do author=Pharmacia Cardoso, Praça Municipal n.<sup>o</sup> 23. (317)

## Editos de 30 dias

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 2.<sup>o</sup> officio abaixo assinado, corre e pende seus termos uns autos de justificação e habilitação em que é justificante Manoel da Silva Mendes, casado, proprietário, residente na povoação das Taipas, freguesia de Caldelas, d'esta comarca, na qualidade de cessionário de Rosa Maria d'Oliveira e marido Manoel Machado Mendes, da freguesia de S. Clemente de Sande, d'esta mesma comarca, e requerido o Ministério Público, e nos quais por editos de 40 dias são citados todos os interessados incertos que se julguem com direito á meação da herança do irmão da cedente, Joaquim Ribeiro d'Oliveira Guimarães, falecido no Rio Grande do Sul do Império do Brasil no dia 15 de Julho de 1886, no estado de solteiro, sem testamento e sem descendentes nem ascendentes, pois que estes haviam falecido muito primeiro que elle, afim de verem accusar a citação na segunda audiencia posterior ao prazo dos editos, contado da publicação do ultimo anuncio, e n'essa lhes hão-de ser assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiver, tudo nos termos do artigo

597 do Código de Processo Ci-

vil. Guimarães 9 de Julho de 1888.

Verificado,  
SANTOS.

O Escrivão.

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira. 127

## TRENS D'ALUGUER

THOMAZ Teixeira participa aos seus amigos e fregueses que mudou o seu escriptorio de aluguer de trens, de casa do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos (chapeleiro) para casa do sr. João Manoel de Mello, no Toural, aonde continuará a alugar Landòs, Caleches, Victorias e Charabans, por preços modicos.

THOMAZ TEIXEIRA

EM 13  
EM 13  
E 28

# MAIA

## REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)

A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e  
Rio da Prata

**NEVA** em 13 de para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

**MONDEGO** sae em 28 de para S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para maiores esclarecimentos dirigam-se à Agência Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes **William C. Tait & C.º**, ou nas diferentes correspondências em todas as principais cidades e vilas. Único correspondente em Guimarães o sr. Luiz José Gonçalves Basto — em S. Damaso.

SEM ESTAMPILHA

mais 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

— Annuncios e correspondências particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs. — Folha avulso ou suplemento 40 rs. — Publicações litterárias serão anunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Série com 50 num. 1:500

## Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

**ANTONIO TRIGO E HÁTTOS CHAVES**

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

## SAUDE PARA TODOS

### PILULAS E ÚNGUENTO HOLLOWAY

#### As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saúde das constituições desfíadas e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de em todas as edades.

Para os meninos assim como também para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestável.

#### O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; também para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo.

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas rígidas, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres, E se vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 1 1/2 s., 22 s., e 33 s. o Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77